



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.670/2000

Súmula- Concede título de Cidadão Honorário, do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, ao Sr. LUIZ NERI CAMILOTTI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO, do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, ao Sr. Luiz Neri Camilotti.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA., ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2000.


IZEVALDO ZARDO
PREFEITO MUNICIPAL

